



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, **sugerindo que o Poder Executivo, em conjunto com a empresa Coletivos Rio Branco, providencie a organização e implantação de ponto de ônibus em frente ao Posto de Saúde da Colônia (Marinho de Almeida), bem como promova a adequação do itinerário da linha de transporte coletivo para que passe a atender diretamente o referido local.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a **uma demanda legítima da população da Colônia**, especialmente dos usuários do Posto de Saúde Marinho de Almeida, que atualmente enfrentam dificuldades significativas de acesso ao serviço de transporte coletivo.

Grande parte dos pacientes atendidos na unidade são idosos, pessoas com mobilidade reduzida, gestantes e cidadãos em situação de vulnerabilidade, que necessitam caminhar longas distâncias até o ponto de ônibus mais próximo, o que compromete o acesso digno e seguro aos serviços de saúde.

A implantação de um ponto de ônibus em frente ao posto, aliada à adequação do trajeto da linha de transporte coletivo, representa uma medida simples, porém de grande impacto social, garantindo maior acessibilidade, conforto e segurança aos usuários, além de fortalecer a integração entre mobilidade urbana e políticas públicas de saúde.

Trata-se, portanto, de uma ação necessária, viável e alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência na prestação dos serviços públicos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Fevereiro de 2026.

Vereador
Marinho José de Almeida Neto-NOVO
Marinho do Hospital